



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Patrimônio Imaterial
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Registro e Revalidação

CERTIDÃO DE REGISTRO

**DE BEM CULTURAL IMATERIAL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO
BRASIL**

Processo nº 01450.000417/2018-74

CERTIFICO que no Livro de Registro das Celebrações, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta o seguinte: “Registro número 016 – Bem cultural: **Festa de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos de Lençóis (BA)**. Descrição: A Festa de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos de Lençóis, na Bahia, é uma celebração religiosa realizada desde o século XIX em homenagem ao Senhor dos Passos, reconhecido localmente como padroeiro dos garimpeiros. Realizada anualmente, a festividade tem seu momento culminante em 2 de fevereiro, data consagrada pela memória local como o dia da chegada da imagem à cidade. Sua estrutura ritual reúne a lavagem das escadarias, o novenário, as alvoradas e a procissão, que percorre as principais ruas do centro histórico de Lençóis e mobiliza milhares de participantes. A celebração constitui um complexo cultural no qual se articulam práticas devocionais, expressões musicais e performáticas, formas de sociabilidade e referências à memória do trabalho nas lavras diamantinas. O culto ao Senhor dos Passos é ressignificado a partir da experiência histórica e social dos garimpeiros, conferindo à festa um caráter alegre e esperançoso, distinto das manifestações predominantemente penitenciais associadas a essa devoção em outras localidades. Dessa maneira, a festa associa a religiosidade popular à trajetória econômica, social e cultural de Lençóis e da Chapada Diamantina. Seus detentores compreendem diferentes grupos e coletividades responsáveis pela organização, realização e continuidade das práticas festivas. Entre eles, destaca-se a Sociedade União dos Mineiros, organizadora da celebração desde 1927, bem como a Sociedade Phylarmônica Lyra Popular de Lençóis, responsável pela sonoridade das alvoradas e dos cortejos. Participam também as Baianas do Jarê, que realizam a lavagem ritual das escadarias; os grupos de Marujada e Reisados, com suas performances específicas nas procissões; os capoeiristas, que promovem rodas durante os festejos. A produção e a reprodução do bem cultural dependem da atuação articulada desses sujeitos, da transmissão das práticas entre gerações e da ocupação ritual dos espaços urbanos da cidade. A Festa de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos se constitui como patrimônio por sua relevância nacional; continuidade histórica; e por ser referência à identidade, à ação, à memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. A Celebração reúne práticas religiosas, musicais, rituais e performáticas que expressam experiências históricas vinculadas ao garimpo, à religiosidade popular e à formação cultural da Chapada Diamantina e estabelece conexões com processos mais amplos de formação da sociedade brasileira. Sua

continuidade histórica, documentada desde o século XIX e sustentada pela atuação de entidades, grupos culturais e comunidades locais, demonstra a permanência e a capacidade de atualização da celebração diante das transformações sociais. A festa preserva a memória da mineração diamantina, reafirma vínculos comunitários e mantém vivas formas coletivas de devoção, organização e participação cultural. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do Processo Administrativo nº 01450.000417/2018-74, seus anexos e apensos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este bem cultural, contido em documentos textuais, bibliográficos e registros imagéticos, audiovisuais e sonoros. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 112ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2026. Data do Registro: 11 de março de 2026.” E por ser verdade, eu, Mônica Castro de Oliveira, Coordenadora de Registro e Revalidação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), lavrei a presente certidão que vai datada e assinada por mim, pela Coordenadora-Geral e pela Diretora.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Castro de Oliveira, Coordenadora de Registro**, em 13/10/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Dianovsky, Diretora substituta do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 13/10/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7696163** e o código CRC **D3D44B84**.